

Cronograma do 2º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da SANEAGO

Introdução

De início, é necessário salientar que cada etapa do cronograma do 2º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi elaborada considerando as demandas da Companhia e as condições dos entes reguladores para que a condução do processo revisional seja feita com transparência e qualidade.

Dessa forma, tendo em vista a complexidade deste trabalho é imprescindível que os termos estabelecidos sejam rigorosamente obedecidos, não sendo possível, portanto, atender a solicitações de encurtamento de prazos, os quais foram fixados considerando o lapso mínimo necessário para execução de cada atividade.

Ou seja, caso haja atraso pela Prestadora na entrega de dados necessários para continuidade do processo de revisão tarifária, o prazo do ente regulador será conseqüentemente dilatado.

A título de exemplo, podemos citar a avaliação e aprovação do laudo referente a Base de Ativos Regulatória - BAR. A validação da BAR é um trabalho complexo que envolve, dentre outras atividades, a vistoria de campo para verificação do lastro físico.

Considerando o exíguo tempo para a execução dos trabalhos, conforme cronograma, a quantidade de ativos distribuídos em diversos municípios, além da extensa área territorial do Estado de Goiás, bem como do momento vivenciado pela “Pandemia do Novo Coronavírus”, que impõe medidas restritivas, as equipes técnicas da AGR e AR optaram pela realização de ação fiscalizadora à distância para a validação da BAR, que consiste validação dos ativos físicos em operação por meio de documentação e de registros fotográficos produzidos pelos colaboradores da Saneago e encaminhado para os entes reguladores, em conformidade com as diretrizes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2021 – Metodologia de Avaliação da Base de Ativos Regulatória.

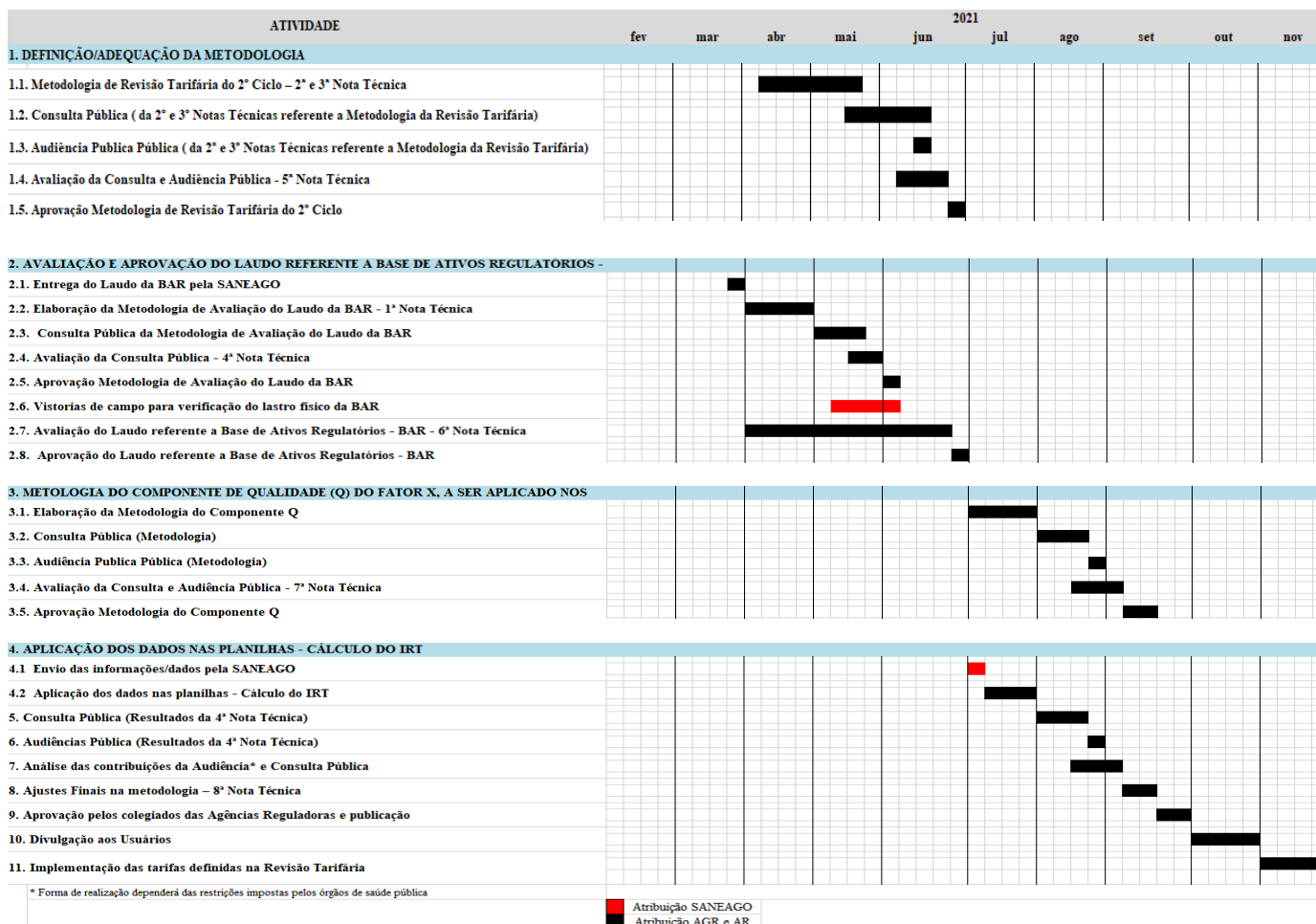
Nesse caso, o prazo concedido à prestadora, conforme o cronograma, é de quatro semanas, findando-se na primeira semana de junho. Somente após a entrega é contado o prazo dos entes reguladores, que neste caso em questão, será de três semanas para validação do levantamento dos ativos e finalização do processo de avaliação do laudo referente a BAR. Logo o atraso pela prestadora implicará postergação do cronograma e conseqüentemente em retardo da aplicação das novas tarifas.

Outro ponto a ser destacado é que os dados fornecidos pelo Prestador de Serviços devem ser encaminhados obedecendo os critérios fixados pelos entes reguladores evitando a devolução de documentos para adequação o que tornaria o processo ainda mais moroso

Por fim, salientamos que as medidas acima destacadas têm por objetivo permitir o cumprimento do cronograma previamente estabelecido de maneira que o 2º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da SANEAGO seja concluído nos prazos estabelecidos, com qualidade, eficiência e transparência.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cronograma do segundo ciclo de revisão tarifária periódica da SANEAGO



- Cronograma Detalhado por Data

CRONOGRAMA DETALHADO POR DATA						
ETAPAS	TEMAS	PRAZO	ATIVIDADES	INICIO	FINAL	RESULTADO
1ª ETAPA	Definição da metodologia	05/04/2021 a 30/06/2021	1.1. Metodologia de Revisão Tarifária do 2º Ciclo – 2ª e 3ª Nota Técnica	05/04/2021	20/05/2021	Em execução
			1.2. Consulta Pública (da 2ª e 3ª Notas Técnicas referente a Metodologia da Revisão Tarifária)	21/05/2021	15/06/2021	A executar
			1.3. Audiência Pública Pública (da 2ª e 3ª Notas Técnicas referente a Metodologia da Revisão Tarifária)	18/06/2021		A executar
			1.4. Avaliação da Consulta e Audiência Pública - 5ª Nota Técnica	11/06/2021	25/06/2021	A executar
			1.5. Aprovação Metodologia de Revisão Tarifária do 2º Ciclo	28/06/2021	30/06/2021	A executar

2ª ETAPA	Avaliação e aprovação do Laudo referente a Base de Ativos Regulatórios - BAR	29/03/2021 A 30/06/2021	2.1. Entrega do Laudo da BAR pela SANEAGO	29/03/2021	30/03/2021	Laudo preliminar entregue em 30/03 e Laudo definitivo entregue 13/05
			2.2. Elaboração da Metodologia de Avaliação do Laudo da BAR - 1ª Nota Técnica	01/04/2021	30/04/2021	executado
			2.3. Consulta Pública da Metodologia de Avaliação do Laudo da BAR	03/05/2021	21/05/2021	Em execução
			2.4. Avaliação da Consulta Pública - 4ª Nota Técnica	17/05/2021	31/05/2021	A executar
			2.5. Aprovação Metodologia de Avaliação do Laudo da BAR	01/06/2021	04/06/2021	A executar
			2.6. Vistorias de campo para verificação do lastro físico da BAR	10/05/2021	04/06/2021	Em execução
			2.7. Avaliação do Laudo referente a Base de Ativos Regulatórios - BAR - 6ª Nota Técnica	01/04/2021	25/06/2021	A executar
			2.8. Aprovação do Laudo referente a Base de Ativos Regulatórios - BAR	28/06/2021	30/06/2021	A executar

3ª ETAPA	Metodologia do Componente de Qualidade (Q) do Fator X, a ser aplicado nos reajustes tarifários	01/07/2021 A 17/09/2021	3.1. Elaboração da Metodologia do Componente Q	01/07/2021	30/07/2021	A executar
			3.2. Consulta Pública (Metodologia)	02/08/2021	20/08/2021	A executar
			3.3. Audiência Pública (Metodologia)	23/08/2021	31/08/2021	A executar
			3.4. Avaliação da Consulta e Audiência Pública - 7ª Nota Técnica	16/08/2021	03/09/2021	A executar
			3.5. Aprovação Metodologia do Componente Q	06/09/2021	17/09/2021	A executar

4ª ETAPA	Aplicação dos dados nas planilhas - Cálculo do IRT	05/07/2021 A 30/11/2021	4.1. Envio das informações/dados pela SANEAGO	05/07/2021	09/07/2021	A executar
			4.2. Aplicação dos dados nas planilhas - Cálculo do IRT	12/07/2021	30/07/2021	A executar
			5. Consulta Pública (Resultados da 4ª Nota Técnica)	02/08/2021	20/08/2021	A executar
			6. Audiências Pública (Resultados da 4ª Nota Técnica)	23/08/2021	27/08/2021	A executar
			7. Análise das contribuições da Audiência* e Consulta Pública	16/08/2021	03/09/2021	A executar
			8. Ajustes Finais na metodologia - 8ª Nota Técnica	06/09/2021	17/09/2021	A executar
			9. Aprovação pelos colegiados das Agências Reguladoras e publicação	20/09/2021	30/09/2021	A executar
			10. Divulgação aos Usuários	01/10/2021	30/10/2021	A executar
			11. Implementação das tarifas definidas na Revisão Tarifária	01/11/2021		A executar

Atribuições da Saneago